

SEÇÃO 2

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 0517/82

INTERESSADO: Escola de Educação Infantil e de 1º Grau "Dominguinho", Capital

ASSUNTO: Pedido de reajustamento especial para a segunda semestralidade de 1983.

RELATOR: KARIN L. PORTELA CERVEIRA e NELSON FAGUNDES

INDICAÇÃO Nº 26 /84 CENE - APROVADA EM 08 / 02 /84

1- HISTÓRICO

A Escola de Educação Infantil e de 1º Grau "Dominguinho", Capital, solicita reajustamento especial de 60% para a segunda semestralidade de 1983, para o 1º grau, 1ª à 5ª série.

A análise dos documentos apresentados indica superávit no curso pretendido.

2- CONCLUSÃO

Diante do exposto, somos pelo indeferimento do pedido de reajustamento especial, podendo a escola aplicar, para a segunda semestralidade de 1983, o índice livre de até 49,5% autorizado.

São Paulo, 11 de janeiro de 1984

Karin Portela Cerveira
KARIN L. PORTELA CERVEIRA
Representante SUNAB

Nelson Fagundes
NELSON FAGUNDES
Representante SUNAB-suplente

Aprovado, por unanimidade, na Reunião de 17/01/84. Presentes os Srs. Membros: Chafic Jabbali - Rep. Sind. Est. Sec. e Com. do Est. do S. P.; Geraldo Magyar - Rep. Fed. dos Trab. em Estab. Ens. do Est. do S. P. e seu Suplente, Antônio Julio Bezerra; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin Lehnert Portela Cerveira - Rep. da SUNAB e seu Suplente Nelson Fagundes.

Em 17 de janeiro de 1984.

a)

Dr. Abib Salim Cury - Presidente da CENE

PROCESSO CEE Nº 517/82

INDICAÇÃO CEE/CENE Nº 26/84

fls.2.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais.

Sala "Carlos Pasquale", em 08 de fevereiro de 1984.

a) CONSº CÉLIO BENEVIDES DE CARVALHO
PRESIDENTE.